

ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

Rua André Stawinski, 492 - Caxias do Sul - RS

CNPJ - 88.656.988/0001-92

01/09

FILIAIS:

Escola Ens.F.Sta.Maria Goretti - Caxias do Sul	RS	88.656.988/0003-54
Centro Social Padre João Schiavo - Caxias do Sul	RS	88.656.988/0004-35
Centro Inf. Juv. Monteiro Lobato - Porto Alegre	RS	88.656.988/0010-83

BALANÇO PATRIMONIAL

Findos Em 2020 E 2019 (em R\$)

ATIVO CIRCULANTE	31/12/2020	31/12/2019
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
CAIXA		
Caixa Área da Educação	8.593,60	16.841,51
Caixa Área da Assistência Social - Vinc. Convênios	1.215,68	1.102,26
Caixa Área Atividade Sustentável	<u>4.355,99</u>	<u>11.237,50</u>
	14.165,27	29.181,27
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco C/Movimento Educação	2.891,66	9.260,92
Banco C/Movimento Assist. Social - Vinc. Convênios	25.089,93	21.981,43
Banco C/Movimento Ativ. Sustentável	<u>86,13</u>	<u>207,11</u>
	28.067,72	31.449,46
BANCO CONTA APLICAÇÕES		
Banco C/Aplicações Educação	1.411.614,23	2.225.013,99
Banco C/Aplicações Assist. Social - Vinc. Convênios	322.575,89	226.084,38
Banco C/Aplicações Ativ. Sustentável	<u>2.105.909,12</u>	<u>2.283.840,25</u>
	3.840.099,24	4.734.938,62
CRÉDITOS-ATIVIDADE EDUCAÇÃO		
Anuidades Escolares a Receber	142.774,17	124.469,16
Anuid. Escolares a Receber Exerc.	254.930,18	264.247,00
(-) Provisão Créd. Liquidação Duvidosa	<u>(96.163,30)</u>	<u>(89.285,07)</u>
	301.541,05	299.431,09
CREDITOS-ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCI		
Tributos a Recuperar	<u>1.869,43</u>	<u>0,00</u>
	1.869,43	0,00
CREDITOS-ATIVIDADE SUSTENTAVEL		
Clientes / Valores a Receber	<u>26.492,67</u>	<u>269.045,10</u>
	26.492,67	269.045,10
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.212.235,38	5.364.045,54

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO		
ações e Participações.....	2.014,14	2.014,14
	<u>2.014,14</u>	<u>2.014,14</u>
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO		
Máquinas e Aparelhos.....	216.062,48	178.059,05
Móveis e Utensílios.....	225.013,17	225.013,17
Computadores e Periféricos.....	25.183,00	25.183,00
(-) Depreciação Acumulada.....	(254.182,99)	(214.457,43)
	<u>212.075,66</u>	<u>213.797,79</u>
IMOBILIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Máquinas e Aparelhos.....	93.319,18	88.432,28
Móveis e Utensílios.....	63.619,10	63.619,10
Computadores e Periféricos.....	11.483,16	11.483,16
(-) Depreciação Acumulada.....	(109.785,37)	(96.692,59)
	<u>58.636,07</u>	<u>66.841,95</u>
IMOBILIZADO - ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Terrenos.....	11.729.000,00	11.729.000,00
Prédios e Edificações.....	1.572.827,30	1.572.827,30
Máquinas e Aparelhos.....	334.631,57	334.631,57
Móveis e Utensílios.....	296.254,09	296.254,09
Computadores e Periféricos.....	68.492,78	68.492,78
Veículos.....	407.562,89	407.562,89
(-) Depreciação Acumulada.....	(1.090.877,17)	(972.271,45)
	<u>13.317.891,46</u>	<u>13.436.497,18</u>
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
OBRAS EM ANDAMENTO - ATIV. EDUC		
Imobilizado em Andamento.....	2.466.962,09	1.373.715,04
	<u>2.466.962,09</u>	<u>1.373.715,04</u>
OBRAS EM ANDAMENTO - ATIV. SUST.		
Imobilizado em Andamento.....	944.246,36	944.246,36
	<u>944.246,36</u>	<u>944.246,36</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.001.825,78	16.037.112,46
TOTAL DO ATIVO	21.214.061,16	21.401.158,00

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]

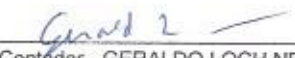
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 08 a		
FORNECEDORES			
Fornecedores Educação		31.910,59	110.074,50
Fornecedores Assistência Social		1.230,39	1.337,17
Fornecedores Ativ. Sustentável		<u>3.396,78</u>	<u>1.201,55</u>
		36.537,76	112.613,22
OBRIGAÇÕES TRAB. SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS			
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Educação		298.299,50	238.040,18
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Assist. Social - Vinc. Convênios		51.895,70	157.673,10
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Ativ. Sust.....		<u>48.650,59</u>	<u>47.527,61</u>
		398.845,79	443.240,89
EMPRESTIMOS E CONTAS A PAGAR	Nota 08 b)		
Valores Bancários Descobertos Ativid. Sust.....		<u>95,83</u>	<u>305,10</u>
		95,83	305,10
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	Nota 08 c)		
Atividades Escolares		<u>34.126,20</u>	<u>47.352,90</u>
		34.126,20	47.352,90
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		469.605,58	603.512,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMONIO LIQUIDO	Nota 09		
Patrimônio Social		20.797.645,89	20.616.839,87
Fundo de Beneficência.....		0,00	180.806,02
Superávit / Déficit do Exercício.....		<u>(53.190,31)</u>	<u>0,00</u>
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		20.744.455,58	20.797.645,89
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.214.061,16	21.401.158,00

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2020


Presidente - MARISTELA GALIOTTO
CIC - 195.448.040-72


Tesoureira - SILVIA REGINA BERGAMO
CIC - 612.911.370-68


Contador - GERALDO LOCH NECKER
CIC - 705.427.919-00
CRC/RS - 57.694

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Elaborada Em 31 De Dezembro De 2020 Comparativa A 2019 (Em R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Mensalidades Escolares.....	3.197.435,00	2.976.169,00
Receitas de Secretaria.....	95.936,00	133.310,00
Receitas c/Atividades Extra.....	100.851,18	415.146,60
	<u>3.394.222,18</u>	<u>3.524.625,60</u>
 RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO ASSIST. SOCIAL		
Doações de Pessoas Jurídicas.....	79.267,94	145.750,57
Doações de Associados.....	21.701,18	7.642,66
Promoções e Eventos.....	16.000,00	17.000,00
	<u>116.969,12</u>	<u>170.393,23</u>
 RECEITAS DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
Receita de Órgãos Governamentais - Vinc. Convênios	694.342,04	1.067.569,54
	<u>694.342,04</u>	<u>1.067.569,54</u>
 RECEITAS COM ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Receita de Aluguéis.....	320.667,12	301.632,79
	<u>320.667,12</u>	<u>301.632,79</u>
 RECEITA BRUTA	4.526.200,46	5.064.221,16
 (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Devolução Convênios/Projetos	0,00	(20.335,60)
	<u>0,00</u>	<u>(20.335,60)</u>
 RECEITA LÍQUIDA	4.526.200,46	5.043.885,56

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

	31/12/2020	31/12/2019
CUSTO COM AS ATIVIDADES		
CUSTO C/ ATIV. EDUCAÇÃO		
CUSTO COM PESSOAL		
Ordenados e Salários	1.090.539,70	1.127.206,47
Contribuição ao FGTS	89.101,85	98.756,79
Vale Transporte	2.007,05	5.931,96
Planos e Manutenção de Saúde	13.677,12	14.608,32
Despesa Com EPIs	1.100,00	0,00
Despesa Capacitação Profissional	880,00	1.200,00
Contribuição Sindical	3.378,12	3.157,68
Despesa provisão de Férias	148.263,70	119.570,35
Despesa Provisão Encargos s/	10.576,17	10.285,25
Despesa Provisão 13º Salário	102.079,40	103.522,67
Despesa Provisão Encargos s/	8.147,13	8.225,70
	<u>1.469.750,24</u>	<u>1.492.465,19</u>
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Terceiros	409.144,56	343.553,05
	<u>409.144,56</u>	<u>343.553,05</u>
SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA		
Despesa de Honorários e Autônomos	500,00	475,00
	<u>500,00</u>	<u>475,00</u>
DESPESAS GRATUIDADE LEI 12.101 / 99		
Gratuidade Bolsas Integrais 100%	400.025,00	344.802,00
Gratuidade Bolsas Integrais 50%	<u>226.065,00</u>	<u>196.191,00</u>
	<u>626.090,00</u>	<u>540.993,00</u>
CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS		
Material de Expediente	2.911,30	5.781,65
Material de Limpeza	7.692,27	7.820,60
Material Técnico Didático	77.784,62	115.400,51
Despesa Água	5.679,94	9.700,67
Desp. Com Luz, Energia e Força	3.304,70	7.690,05
Despesa Aluguel	0,00	10.750,00
Desp. Comunicação/Telefone	5.931,95	5.888,26
Combustível e Manutenção de Veículos	4.119,22	3.603,43
Despesa Processamento de Dados	11.753,66	9.719,05
Manutenção e Conservação Ordinária	19.984,82	78.262,49
Jornais, Livros, Revistas e Assinaturas	1.268,50	1.132,65
Despesa Com Seguros e Segurança	2.678,77	3.025,69
Frete, Carretos e Transportes	0,00	2.900,32
Impostos, Taxas, Emolumentos	2.574,26	4.879,54
Despesas Turno Integral	15.990,50	28.205,23
Despesas c/Bens de Pequeno Valor	7.448,90	1.775,00
Despesas Publicidade, Brindes e Propaganda	2.563,75	8.751,63
Descontos Mensalidades Escolares	<u>337.466,25</u>	<u>112.220,08</u>
	<u>509.153,41</u>	<u>417.506,85</u>
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		
Despesas de Depreciação	39.725,56	37.473,64
	<u>39.725,56</u>	<u>37.473,64</u>
PERDAS CRÉD. LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		
Perdas Com Crédito Liquidação Duvidosa	96.163,30	89.285,07
	<u>96.163,30</u>	<u>89.285,07</u>
CUSTO COM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	3.150.527,07	2.921.751,80

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

1/4

2020

5

	31/12/2020	31/12/2019	06/09
CUSTO COM ATIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CUSTO COM PESSOAL			
Ordenados e Salários	385.531,87	633.562,48	
Contribuição ao FGTS.....	38.324,27	55.650,72	
Vale Transporte.....	2.040,66	6.697,89	
Vale Refeição	7.942,70	8.600,64	
Planos e Manutenção de Saúde.....	2.499,50	4.373,70	
Despesa Com EPIs	278,17	0,00	
Contribuição Sindical.....	0,00	1.678,61	
Despesa Provisão de Férias.....	57.539,39	77.940,75	
Despesa Provisão Encargos s/ Férias.....	4.814,83	6.069,63	
Despesa Provisão 13º Salário.....	39.368,37	57.157,12	
Despesas Provisão Encargos s/ 13º Salário	4.334,63	4.334,67	
	<u>542.674,39</u>	<u>856.066,21</u>	
 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Serviços de Terceiros	35.735,00	69.014,75	
	<u>35.735,00</u>	<u>69.014,75</u>	
 SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA			
Despesas de Honorários e Autônomos.....	0,00	11.332,00	
	<u>0,00</u>	<u>11.332,00</u>	
 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Material de Expediente.....	3.351,85	12.525,17	
Despesa Alim. Vest. Higiene e L	61.912,59	181.443,14	
Material de Limpeza.....	17.740,46	25.347,87	
Despesa C/Saúde / Medicamentos.....	285,36	573,92	
Desp. Material Técnico Didático.....	48.163,96	140.782,86	
Despesas Água.....	1.695,41	3.177,61	
Despesas Com Luz, Energia e Força.....	13.002,53	20.049,04	
Comunicação/Telefone e Correio.....	8.943,74	9.601,27	
Combustiv. e Manutenção de Veículos.....	3.223,69	7.743,78	
Despesas Com Processamento de Dados.....	0,00	59,90	
Manutenção e Conservação Ordinária.....	25.526,52	74.539,02	
Jornais, Livros, Revistas e Assinaturas.....	0,00	450,00	
Despesas c/ Seguros e Segurança.....	8.622,98	5.771,60	
Frete, Carretos e Transportes	7.371,50	27.351,50	
Bens de Pequeno Valor.....	13.031,44	11.320,33	
Despesas c/Impostos, Taxas, Emolumentos	0,00	1.261,06	
Despesas c/Presente de Natal.....	0,00	2.624,85	
	<u>212.872,03</u>	<u>524.622,92</u>	
 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO			
Despesa de Depreciação	13.092,78	12.575,05	
	<u>13.092,78</u>	<u>12.575,05</u>	
 CUSTO COM ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	804.374,20	1.473.610,93	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

142

274

5

	31/12/2020	31/12/2019	07/09
CUSTO COM ATIV. SUSTENTÁVEL			
CUSTO COM ATIVIDADE AGRÍCOLA			
Rações, Adubos, Medicamentos	7.125,87	6.554,64	
	<u>7.125,87</u>	<u>6.554,64</u>	
 OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMIN			
CUSTO COM PESSOAL			
Ordenados e Salários	193.682,71	166.137,83	
Contribuição ao FGTS	15.432,35	13.989,22	
Vale Transporte	2.103,30	0,00	
Vale Refeição	2.464,84	2.351,64	
Planos e Manutenção da Saúde	20.399,52	19.675,28	
Contribuição Sindical	1.872,02	2.031,94	
Despesa Provisão de Férias	24.912,27	23.689,88	
Despesa Provisão Encargos s/Férias	1.992,94	1.432,10	
Despesa Provisão 13º Salário	18.180,24	15.919,56	
Despesa Provisão Encargos s/13º Salário	<u>1.453,58</u>	<u>1.273,02</u>	
	<u>282.493,77</u>	<u>246.500,47</u>	
 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Serviços de Terceiros	207.817,71	205.409,00	
	<u>207.817,71</u>	<u>205.409,00</u>	
 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA			
Despesas de Honorários e Autônomos	500,00	475,00	
	<u>500,00</u>	<u>475,00</u>	
 CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS			
Material de Expediente	5.660,76	1.719,38	
Material de Limpeza	501,92	119,90	
Despesa Água	6.128,33	4.129,42	
Despesa Com Luz Energia e Força	16.320,75	32.726,11	
Despesa Comunicação/Telefone e Correio	9.565,87	8.153,80	
Combustível e Manutenção Veículos	14.062,33	9.747,78	
Despesa Com Processamento de Dados	9.262,56	9.237,03	
Manutenção e Conservação Ordinária	13.415,80	67.253,00	
Jornais, Livros, Revistas e	1.706,92	2.149,90	
Despesas Com Seguros e Segurança	24.171,65	17.467,23	
Frete, Carretos e Trans.	82,00	0,00	
Despesa c/Bens de Pequeno Valor	1.976,00	89,90	
Impostos, Taxas, Emolumentos	8.542,12	11.940,56	
Publicidades, Brindes e Propaganda	<u>2.426,66</u>	<u>8.480,00</u>	
	<u>113.823,67</u>	<u>173.214,01</u>	
 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO			
Despesa de Depreciação	<u>118.605,72</u>	<u>141.393,89</u>	
	<u>118.605,72</u>	<u>141.393,89</u>	
 CUSTO COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	730.366,74	773.547,01	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]

	31/12/2020	31/12/2019	08/09
RESULTADO FINANCEIRO			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Bancárias.....	17.431,79	18.453,79	
Juros e descontos Passivos.....	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	
	17.431,79	18.453,79	
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros e Descontos Ativos	11.272,26	14.913,91	
Receitas de Aplicações Financeiras.....	<u>107.567,59</u>	<u>288.203,59</u>	
	118.839,85	303.117,50	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERAC. EDUCAÇÃO			
Recuperação de Despesas	5.196,20	984,00	
Receita Isenção Contribuições S.....	<u>456.560,49</u>	<u>459.809,62</u>	
	461.756,69	460.793,62	
OUTRAS RECEITAS OPERAC. ASSIST. SOCIAL			
Recuperação de Despesa	0,00	63,50	
Rec. Isenções Contrib. Soc. Usufruidas	<u>134.710,12</u>	<u>209.237,41</u>	
	134.710,12	209.300,91	
OUTRAS RECEITAS OPERAC. ATIV. SUSTENTÁVEL			
Venda de Bens Patrimoniais	0,00	21.479,24	
Receita Isenção Contribuições S.....	<u>76.080,66</u>	<u>58.551,41</u>	
	76.080,66	80.030,65	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO			
Despesas Com Multas	301,71	947,77	
	301,71	947,77	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ASS.			
Despesas Com Multas	53,80	204,14	
	53,80	204,14	
OUTRAS DESP. OPERAC. ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Despesas Com Multas	<u>371,51</u>	<u>208,34</u>	
	371,51	208,34	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

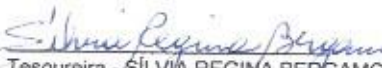
[Handwritten mark]

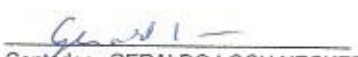
	31/12/2020	31/12/2019	09/09
GRUPO ISENÇÕES CONTRIB. SOCIAIS EDUCAÇÃO			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	259.379,51	266.496,13	
Desp. Contrib.Social - SAT	25.937,84	32.517,75	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	75.220,09	71.415,67	
Desp. Contrib.Social - Autônomos	100,00	95,00	
Desp. Contrib.Social - Cofins	95.923,05	89.285,07	
	<u>456.560,49</u>	<u>459.809,62</u>	
GRUPO ISENÇÕES DE CONTRIB. SOC. ASSIST.			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	96.872,02	148.085,57	
Desp. Contrib.Social - SAT	9.687,10	14.808,47	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	28.151,00	42.944,77	
Desp. Contrib.Social Autônomos	0,00	3.398,60	
	<u>134.710,12</u>	<u>209.237,41</u>	
GRUPO ISENÇÕES DE CONTRIB. SOC. ATIV.			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	44.990,40	42.054,21	
Desp. Contrib.Social - SAT	5.200,75	4.205,36	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	16.296,48	12.196,84	
Desp. Contrib.Social - Autônomos	0,00	95,00	
Desp. Contrib.Social - Cofins	9593,03	0,00	
	<u>76.080,66</u>	<u>58.551,41</u>	
SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL	(53.190,31)	180.806,02	
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(53.190,31)	180.806,02	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO			
Fundo de Beneficência	(53.190,31)	180.806,02	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2020


 Presidente - MARISTELA GALIOTTO
 CIC - 195.448.040-72


 Tesoureira - SILVANA REGINA BERGAMO
 CIC - 612.911.370-68

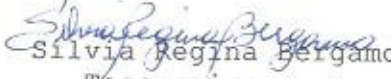

 Contador - GERALDO LOCH NECKER
 CIC - 705.427.919-00
 CRC/RS - 57.694

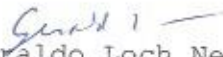
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
Elaborada em 31 de Dezembro de 2020 Comparativa A 2019 (Em R\$)		
	2020	2019
AJUSTES DO RESULTADO		
Superávit (Déficit) do Exercício	(53.190,31)	180.806,02
Itens que não apresentam movimentação de caixa		
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.878,23	11.410,24
(-) Depreciações e Amortizações	171.424,06	163.997,34
Resultado Ajustado	125.111,98	356.213,60
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Adiantamento a Fornecedores		
Valores a Receber	240.683,00	47.288,18
Serviços Educacionais a Receber	(8.988,19)	11.136,75
Convênios a Receber		
Depósitos Judiciais		
Créditos/Valores a Receb. PNC		244.444,72
Fornecedores	(76.075,46)	106.385,15
Convênios e Subvenções a Realizar		
Obrigações Trabalhistas Sociais e Tributárias	(44.395,10)	36.143,64
Recebimentos Antecipados	(13.226,70)	26.537,90
Empréstimos e Contas a Pagar	(209,27)	211,10
Caixa gerado nas atividades operacionais	97.788,28	472.147,44
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(1.136.137,38)	(1.493.188,56)
Baixa Ativo Imobilizado		
Resultados das Atividades de Investimento	(1.136.137,38)	(1.493.188,56)
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	913.237,12	664.827,52
Aumento (redução) das Disponibilidades		
Saldo Inicial		
- Caixa e Bancos	60.630,73	69.179,51
- Aplicações Financeiras	4.734.938,62	5.391.217,36
	4.795.569,35	5.460.396,87
Saldo Final		
- Caixa e Bancos	42.232,99	60.630,73
- Aplicações Financeiras	3.840.099,24	4.734.938,62
	3.882.332,23	4.795.569,35
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	913.237,12	664.827,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020


Maristela Galiotto
Presidente
CIC:195.448.040-72


Silvia Regina Bergamo
Tesoureira
CIC:612.911.370-68


Gerald Loch Necker
Contador -CRCRS 57.694
CIC: 705.427.919-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Elaboradas em 31 de dezembro de 2020 Comparativa a 2019 (Em R\$)				
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS ESTATUTARIAS FUNDO DE BENEFICÊNCIA	SUPERÁVIT DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 01/01/2019	20.660.253,45		(43.413,58)	20.616.839,87
Incorporação Fundo ao Patrimônio Social	(43.413,58)		43.413,58	
Superávit do Exercício			180.806,02	180.806,02
Destinação Superávit do Exercício		180.806,02	(180.806,02)	
Saldo em 31/12/2019	20.616.839,87	180.806,02		20.797.645,89
Incorporação Fundo ao Patrimônio Social	180.806,02	(180.806,02)		
Déficit do Exercício			(53.190,31)	(53.190,31)
Destinação Superávit do Exercício				
Saldo em 31/12/2020	20.797.645,89		(53.190,31)	20.744.455,58

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020.


Presidente – Maristela Galiotto
CIC – 195.448.040-72


Tesoureira – Sílvia Regina Bergamo
CIC – 612.911.370-68


Contador – Geraldo Loch Necker
CIC - 705.427.919-00
CRC/RS - 57.694

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)

ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

Rua André Stawinski, 492 - Caxias do Sul/RS

CNPJ: 88.656.988/0001-92

Relativo aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019

(Valores em R\$)

	2020	%	2019	%
RECEITAS	5.097.778,81	100,00	5.660.953,11	100,00
Receitas de Atividades Educacionais	3.394.222,18		3.524.625,60	
Receitas de Atividades Assistência Social	16.000,00		17.000,00	
Receitas de Atividades Meios	320.667,12		301.632,79	
Receitas Governamentais	694.342,04		1.067.569,54	
Outras Receitas	672.547,47		750.125,18	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.083.682,14)		(1.444.271,04)	
Custo de produtos e serviços	(429.984,87)		(793.676,64)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(653.697,27)		(650.594,40)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.014.096,67		4.216.682,07	
Depreciações/Amortizações	(171.424,06)		(191.442,58)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.842.672,61		4.025.239,49	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Doações	100.969,12		153.393,23	
Resultado Financeiro	118.839,85		303.117,50	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.062.481,58	%	4.481.750,22	%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Empregados e Encargos Sociais	2.294.918,40	56,49	2.595.031,87	57,90
Assistência Social e Educacional	1.153.402,22	28,39	978.313,89	21,83
Governo	667.351,27	16,43	727.598,44	16,23
Superávit / Déficit do Exercício	(53.190,31)	(1,31)	180.806,02	4,03
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	4.062.481,58	100,00	4.481.750,22	100,00

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Maristela Galotto

Presidente

CPF: 195.448.040-72


Silvia Regina Bergamo

Tesoureira

CPF: 612.911.370-68


Geraldo Loch Necker
Contador - CRCRS 57.694
CPF: 705.427.919-00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Elaboradas em 31 de dezembro de 2020 Comparativas a 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSE fundada em 09 de maio de 1954, é pessoa jurídica, de direito privado, de fins não econômicos e de fins não lucrativos, beneficente, de natureza educacional, assistencial, cultural, com atividade preponderante na área de EDUCAÇÃO, bem como atuação na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, com Estatuto Social registrado no Ofício Civil do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, com registro sob o nº 2.748, no Livro "A" nº 11, às fls. 196 e Vº e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 88.656.988/0001-92. Na observância do princípio da universalidade e, no atendimento de suas finalidades institucionais, a MSJ envida esforços, dentro de suas especialidades e possibilidades para executar as Finalidades previstas no Artigo 7º do seu Estatuto:

- I - oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - promover a educação integral das crianças, adolescentes e jovens com programação integrada do lazer, esporte, convivência e bem estar;
- III - promover cursos, seminários, encontros, palestras em nível formativo e informativo para a construção da educação ecológica ambiental;
- IV - promover e desenvolver ações de educação que visem à promoção da interação ao mundo do trabalho aos jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
- V - desenvolver serviços, programas e projetos de assistência social através do atendimento de: proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade; e através dos serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos;
- VI - os serviços serão prestados ao público da assistência social, conforme legislação vigente, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação observando os princípios da universalidade;
- VII - promover, coordenar e executar serviços e atividades de ação social em prol das famílias empobrecidas e em situação de vulnerabilidade e risco social.

Parágrafo Primeiro - A MSJ, no atendimento de suas finalidades institucionais, pode criar e manter qualquer modalidade de educação e ensino que venha promover seus assistidos e destinatários.

Parágrafo Segundo - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante a Educação em diversos níveis bem como através de serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, definidos pela sua Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou através de Normas Internas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 – NBCT – 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no sistema contábil próprio da entidade e posteriormente remetidas a Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do sistema Público de Escrituração Digital (SPED), enviado no prazo legal de forma eletrônica.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº 1.409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877 NBC T 10.19 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90;

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado;

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5

CR

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31/12/2020 o saldo do grupo de contas era composto pelos seguintes valores:

CAIXA		12.949,59
CAIXA	Vinc. A convênios	1.215,68
BANCO CONTA MOVIMENTO		2.977,79
BANCO CONTA MOVIMENTO	Vinc. A convênios	25.089,93
BANCO CONTA APLICAÇÃO		3.517.523,35
BANCO CONTA APLICAÇÃO	Vinc. A convênios	322.575,89

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo está composto da seguinte forma:

- a) **CRÉDITO ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** no valor de R\$ 301.541,05 é referente à Crédito de Anuidades Escolares devido pelos pais dos alunos matriculados na Educação Fundamental.
- b) **CREDITO ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL: O valor de R\$ 1.869,43 se refere a crédito perante o INSS referente salário maternidade pago a maior que a contribuição mensal devida.**
- c) **CRÉDITO ATIVIDADE SUSTENTÁVEL** o valor de R\$ 26.492,67 é referente ao aluguel do prédio para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. João Schiavo.

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Quadro demonstrativo do imobilizado em 31/12/2020

IMOBILIZADO – 2020				
IMOBILIZADO	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	SUSTENTÁVEIS	TOTAL
Terrenos			11.729.000,00	11.729.000,00
Prédios e Edificações			1.572.827,30	1.572.827,30
(-)Dep. Prédios e Ed.			262.760,08	236.397,78
Máquinas e Aparelhos	216.062,48	93.319,18	334.631,57	644.013,23
(-)Dep. Maq. e Apar.	78.432,50	56.371,89	201.917,54	336.721,93
Móveis e Utensílios	225.013,17	63.619,10	296.254,09	584.886,36
(-)Dep. Móveis e Ut.	156.965,54	43.071,42	224.003,01	424.039,97
Computadores e Perif.	25.183,00	11.483,16	68.492,78	105.158,94
(-)Dep. Comput. e Per.	18.784,95	10.342,06	58.363,65	87.490,66
Veículos			407.562,89	407.562,89
(-)Dep. Veículos			343.832,89	343.832,89
Imob. em Andam. Educ.	2.466.962,09			
Imob. em Andam Sust.			944.246,36	3.411.208,45
TOTAL	2.679.037,75	58.636,07	14.262.137,82	16.999.811,64

O Imobilizado em Andamento no valor de R\$ 944.246,36 é referente à ampliação do Imóvel da Unidade Centro Social Padre João Schiavo iniciada em 2008 e finalizada em 2010, aguardando para ser baixada após a regularização dos documentos. E o valor de R\$ 2.466.962,09 é referente à Construção em Andamento do Ginásio de Esportes da Escola de ensino Fundamental Santa Maria Goretti.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

a) FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIA, este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, totalizando R\$ 435.383,55

b) EMPRESTIMOS E CONTAS A PAGAR, no valor de R\$ 95,83 é referente os valores bancários descobertos em 31/12/2020.

c) RECEBIMENTOS ANTECIPADOS é composto por valores recebidos antecipados referente matrículas realizadas em 2020, no valor de R\$ 34.126,20, que se refere às mensalidades de 2021.

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto pelo Patrimônio Social no valor de R\$ 20.797.645,89, deduzido do déficit do Exercício 2020 no valor de R\$ 53.190,31.

O Resultado do Exercício de 2019 no valor de R\$ 180.806,02 de acordo com o Estatuto Vigente foi incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 10 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 527, Resolução do CFC nº 1.292/10 que aprova a NBC TG 01(R4); quando tais evidências são identificadas que não foi o caso em 2020, embasada em Laudo da empresa Apollo Gestão Empreendedora Ltda. ME. Verificou-se a não recuperabilidade do ativo imobilizado através do seu valor de uso, decorrente da empresa ser uma associação sem fins lucrativos e depender de recursos de terceiros para manter suas atividades.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC Nº 1.151/09)

Em cumprimento a Resolução nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei nº 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como

[Handwritten signatures and initials]

despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução nº 1.151/09, que aprova a NBC TG12.

NOTA 12 – PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09, NBC TG 25 (R2)).

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui situações judiciais que mereçam menção tais como:

Autor	Réu	Nº do Processo	Espécie da ação
Ilda Silveira Bastos	Associação Murialdinas de são José	0020216-91.2020.5.04.0406	Reclamatória Trabalhista
Ilda Silveira Bastos	Associação Murialdinas de são José	0020797-09.2020.5.04.0406	Reclamatória Trabalhista
Serviço Autônomo Municipal de água e esgoto - SMAE	Escola de ensino fundamental Santa Maria Goretti	5013034-04.2019.8.21.0010	Execução Fiscal
Escola de ensino fundamental Santa Maria Goretti	Serviço Autônomo Municipal de água e esgoto - SMAE	5015331-47.2020.8.21.0010	Embargos a Execução Fiscal

NOTA 13 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.412/2012)

As receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins, são mensuradas e ou reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. A prestação de serviços educacionais é mensurada pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas fins e sustentáveis, também são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa de Receita Reconhecida durante o período:

Receitas	2020	2019
Receita de Prestação de Serviço Educacional	3.394.222,18	3.524.625,60
Receita de Serviço Assistencial (Doações)	116.969,12	170.393,23
Receita de Órgão Governamental	694.342,04	1.067.569,54
Receita de Aluguéis	320.667,12	301.632,79
	4.526.200,46	5.064.221,16

18

22

1

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no art. 51 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº. 12.101/09 cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) da Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 14 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que revogou a Resolução CFC nº 877 NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03-R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 51, conforme demonstrativo em anexo:

Contas	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Doações Pessoas Jurídicas	R\$ 79.267,94	R\$ 145.750,57
Doações Pessoas Físicas	<u>R\$ 21.701,18</u>	<u>R\$ 7.642,66</u>
	R\$ 100.969,12	R\$ 153.393,23

NOTA 17 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação, sem fins lucrativos e econômicos, regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.



NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação Murialdinas de São José é uma instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 65 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 52 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.60 do Estatuto Social);

NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 12.101/09 e Lei N. 11.096/05.

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Associação Murialdinas de São José é uma instituição de Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
 - a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
 - existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
 - há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.
- 

NOTA 23 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Murialdinas de São José é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 64 e 65 do Estatuto Social);
- aplicam suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 52 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 64 e 65 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); (art. 8º do Estatuto Social);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 70 do Estatuto Social);
- consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 6º do Estatuto Social)

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

SM

AF

S

NOTA 24 – DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria nº 116 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de União 12 de março de 2019 com validade assegurada de 01/01/2018 a 31/12/2020. Em 11 de dezembro de 2020 protocolou tempestivamente o pedido de renovação para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 que está em análise sob o protocolo nº 23000.031169/2020-69

NOTA 25 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante apurado.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

	<u>2020</u> (R\$)	<u>2019</u> (R\$)
→ 20% Cota Patronal	401.241,93	456.635,91
→ 2% RAT/SAT	40.825,69	51.531,58
→ 4,5% TERCEIROS	119.667,57	126.557,28
→ 20% Serviços Autônomos	100,00	3.588,60
→ 3% COFINS	<u>105.516,08</u>	<u>89.285,07</u>
	667.351,27	727.598,44

NOTA 26 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº 12.101/09 e suas alterações vigentes a Entidade oferece bolsas educacionais cumprindo o que segue:

Art. 13. Para fins de concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá:

III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes

§ 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento



Quadro Síntese Aplicação Gratuitades (Art. 13 Lei Nº 12.101/2009)

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017	
	Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)	381
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	49
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009) (b)	49
Outras bolsas integrais (c)	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (d)	-
Alunos inadimplentes (e)	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	332
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	57
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	-
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	-
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	57
Outras bolsas parciais	0
Benefícios complementares convertidos em bolsa integral	0
Verificação do atendimento aos artigos 13, 13-A e 13-B da Lei 12.101/2009	Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (educação superior sem PROUNI - 1/4)	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido
Benefícios complementares (limite de até 25% do total de bolsas integrais)	

NOTA 27 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais, formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

[Handwritten signatures and initials]

NOTA 28 – DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

Em atendimento a Lei nº 12.101/09 e Resolução do CNAS nº 109/09, tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) ao público em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Projetos / Programas	Público Alvo	Capacidade de Atendimento	Número de Atendidos	Recursos Humanos	Custos Envolvidos
Programa: Qualificação Profissional para Cidadania	Adolescentes e Jovens	60	60	05 Funcionários	R\$ 195.953,99
SCFV Sede e Núcleo Murialdo	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	200	200	14 Funcionários 03 Voluntários	R\$ 608.420,21
SCFV – Trabalho Educativo	Adolescentes e Jovens 15 a 17 anos	45	45	05 Funcionários	
SCFV – CRAS Ampliado Restinga	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	60	60	04 Funcionários 03 Oficineiros	

NOTA 29 - EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.184/09 que aprova a NBC TG 24 (R2) a Entidade declara não haver nenhum evento Subsequente à data do encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sob sua situação financeira e os Resultados Futuros da Entidade.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2020.


Maristela Galiotto
Presidente
CIC: 195.448.040-72


Silvia Regina Bergamo
Tesoureira
CIC: 612.911.370-68


Geraldo Loch Necker
Contador – CRCRS 57.694
CIC: 705.427.919-00



DAVI & CORRÊA

AUDITORES INDEPENDENTES

20
ANOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores
Associação Murialdinas de São José
Caxias do Sul - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Murialdinas de São José, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Murialdinas de São José em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras da Associação Murialdinas de São José referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentado para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por nós auditores independentes, com relatório emitido em 15 de abril de 2019, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à



capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S

CRC-RS 3.797

Pedro Osório Corrêa

Contador CRC-RS 42.462/O-8